

## Parecer de Comissão

**PARECER - 20781/2023 RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA EDNA SAMPAIO QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES E ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS DE NATUREZA EDUCATIVA, EM LUGARES MAJORITARIAMENTE FREQUENTADO POR HOMENS, ACERCA DA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 09/2023)**

ÚNICA PARECER DA C.C.J.R REJEIÇÃO DO VETO

👍 13 Sim

👎 3 Não

● 0 Abstenção

Início: 18/04/2023 12:36

Fim: 18/04/2023 12:37

Chico 2000 (Presidente)  
PL

👍 (Sim)  
Marcus Brito Junior  
PV

👎 (Não)  
Rodrigo Arruda e Sá  
CIDADANIA

👎 (Não)  
Sargento Vidal  
MDB

👍 (Sim)  
Eduardo Magalhães  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Dilemário Alencar  
PODEMOS

👍 (Sim)  
Prof. Mário Nadaf  
PV

👍 (Sim)  
Fellipe Corrêa  
CIDADANIA

👍 (Sim)  
Edna Sampaio  
PT

👍 (Sim)  
Michelly Alencar  
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)  
Demilson Nogueira  
PP

👍 (Sim)  
Renivaldo Nascimento  
PSDB

👎 (Não)  
Rogério Varanda  
MDB

👍 (Sim)  
Eleus Amorim  
CIDADANIA

👍 (Sim)  
Dídimo Vovô  
PSB

👍 (Sim)  
Adevair Cabral  
PTB

👍 (Sim)  
Sargento Joelson  
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.